



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1389, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autorização de Termo de Doação entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colônia De Pescadores E Aquicultores Do Município De Pauini/AM - COLPAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.000799/2025-11; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DO MUNICIPIO DE PAUINI - AM - COLPAM, para fins de doação de 25 (vinte e cinco) motores, conforme Ofício nº\_006\_2025\_\_\_GDSL\_\_\_SUDAM\_Planilha\_Final (0672823) item 31, no valor global R\$ 17.250,00 ( dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), com base no Despacho Simples 0646176 (0672816); no Despacho Simples 0646211 (0672819) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (0672820).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Superintendente Substituto

Jorgiene Dos Santos Oliveira  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy  
Diretora Administração



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0681318** e o código CRC **67360692**.

---